TL5939

17 03 1997 15:06

Comunicado Final da Sessão de Trabalho da Conferência de Chefes de Estado e de Governo Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Lisboa, 17 de Julho de 1996

1. Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, presentes em Lisboa na Conferência de Chefes de Estado e de Governo, constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, tendo em atenção a respectiva Declaração Constitutiva e os Estatutos que formalmente aprovaram, estiveram esta tarde reunidos na primeira sessão substantiva de trabalho da CPLP, com a presença do Secretário Executivo, Senhor Dr. Marcolino Moco e do Secretário Executivo Adjunto, Senhor Dr. Rafael Branco.

2. Os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram a sua determinação e empenho em que a Comunidade, que tem na Língua Portuguesa um património histórico comum, seja dotada dos mecanismos e instrumentos que, reforçando os vínculos seculares que os unem, valorize também a sua acção externa ao serviço dos valores da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social.

3. Para o efeito recomendaram aos orgãos competentes da Comunidade que procedam a uma listagem das prioridades e projectos de actuação no

âmbito das orientações gerais expressas na Declaração Constitutiva e nos Estatutos, designadamente para incrementar a cooperação a todos os níveis - cultural, económico, social, científico e jurídico-institucional – bem como a concertação político-diplomática.

4. Os Chefes de Estado e de Governo acordaram ainda que deverão ser estabelecidas relações privilegiadas com a Organização das Nações Unidas e as suas agências e, em especial, com as organizações regionais onde os Países de Língua Portuguesa geograficamente se inserem, o que permitirá não só uma troca útil de informações e experiências, como uma participação mais dinâmica e apoiada de cada Estado.

5. Os Chefes de Estado e de Governo solicitaram ao Secretariado Executivo a elaboração de propostas a serem submetidas ao Conselho de Ministros, relativas às linhas gerais de estratégia e prioridades para a actuação da CPLP, ao seu relacionamento com orgãos de cooperação e outras instituições dos Países Membros, aos Regimentos Internos do Comité de Concertação Permanente, do Secretariado Executivo e do Fundo Especial, bem como ao estatuto de Observador no âmbito da CPLP.

6. Os Chefes de Estado e de Governo concordaram em que a CPLP dê prioridade à activação do Instituto Internacional de Língua Portuguesa, criado em São Luís do Maranhão em Novembro de 1989.

7. Os Chefes de Estado e de Governo procederam ainda a uma troca de pontos de vista sobre aspectos da situação internacional que importam especialmente aos seus países. Neste âmbito, expressaram nomeadamente a sua solidariedade para com o Povo e o Governo de Angola nos seus esforços de consolidação da paz e reconciliação nacional, notando os progressos registados na implementação do Protocolo de Lusaka e dos compromissos bilaterais assumidos pelas Partes signatárias.

8. Os Chefes de Estado e de Governo receberam, no decurso da sessão, uma delegação da Comissão Coordenadora da Frente Diplomática da Resistência Timorense, que fez uma intervenção expondo as suas preocupações pela situação prevalecente em Timor-Leste e a sua luta pela liberdade e dignidade do Povo timorense, designadamente pelo exercício do seu direito inalienável à auto-determinação. Os Chefes de Estado e de Governo reiteraram a sua firme disposição em promoverem acções concertadas visando

garantir o respeito pelos Direitos Humanos e pelas Liberdades Fundamentais no Território e a obtenção de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para a questão de Timor-Leste, no pleno respeito pelos legítimos direitos e aspirações do seu Povo, em conformidade com o Direito Internacional.

9. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram nota, com satisfação, da forma como decorreram as outras reuniões realizadas no âmbito da Conferência e dos resultados obtidos que muito contribuíram, nas respectivas áreas, para o reforço da cooperação e dos laços de solidariedade entre os Sete Países. Em particular, foi recomendada a institucionalização de uma estrutura permanente de reforço da cooperação multilateral no domínio dos meios de comunicação, foram identificadas as áreas prioritárias de actuação para a promoção de jovens lusófonos no panorama associativo internacional e foi proposta a criação de uma estrutura que permita aos empresários, através de encontros periódicos, transmitir sugestões aos responsáveis políticos com vista a encontrar soluções adequadas ao tecido empresarial do espaço da CPLP.

10. Os Chefes de Estado e de Governo concordaram que a II^{a} Conferência se realize em Cabo Verde, na Cidade da Praia, em 1998 e que o Conselho de Ministros, previsto para 1997, tenha lugar no Brasil.

11. Os Chefes de Estado e de Governo expressaram a Portugal o seu agradecimento pelo acolhimento e pela hospitalidade dispensados a todos os participantes na Conferência Constitutiva da CPLP.

17 03 1997 15:06 MNE_DGPE(GAB.ASU.E./POL E 210362410641683444 16 PAG.06